



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 101 / 2020

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor **Giovanni Costa**, para que prestem as seguintes informações referentes ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

1. Que seja apresentado todo o histórico de recursos disponibilizados para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no período de Janeiro de 2017 até Maio de 2020, com as respectivas fontes discriminadas;
2. Que sejam detalhados os gastos realizados pela gestão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no período de Janeiro de 2017 até Maio de 2020;

Justificativa:

Uma das grandes dificuldades da parcela mais pobre da população de Petrolina é a impossibilidade de conseguir viver em locais que proporcionem condições dignas de moradia.

É muito grave o que vemos ao chegarmos aos bairros mais pobres da cidade, ou em ocupações que com o passar dos dias recebem cada vez mais gente. São mulheres e homens, crianças e idosos que se vem em meio das maiores violações aos seus direitos fundamentais.

Esses pontos da cidade tem passado despercebido pela gestão e também por parte da população, entretanto é urgente a necessidade de mais cuidado com essa parcela da população, e o cenário de pandemia e crise sanitária pelo qual o mundo e, obviamente, a cidade de Petrolina, passam tornam ainda mais grave essa ausência do poder público com relação a essas pessoas.

Um importante mecanismo que o município tem a sua disposição é o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social que pode, e acima de tudo, deve, ser usado para tentar



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

diminuir o déficit habitacional da cidade e assim proporcionar a cada ano que mais famílias possam enfim, passar a ter uma casa própria, possibilitando assim que as mazelas e desigualdades ainda presentes em nosso município possam ir sendo sanadas.

Contamos ainda, com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito ao povo de Petrolina e de acordo com o previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

cas